

COMUNICAÇÃO INTERNA

À
Secretaria Municipal de Finanças - Brejão/PE
Nesta.

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa da Secretaria Municipal de Administração.

Prezado,

Venho por meio desta, solicitar a V.Sa, que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como, a classificação orçamentário-financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONSTITUI A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/FMS) DO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO, ENGLOBALANDO INSTRUIR A ADMINISTRAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE RECURSOS, ORGANIZAÇÃO DOS, PLANEJAMENTO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BEM COMO ACESSORIA À COMISSÃO DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA MUNICIPAL, BEM COMO AUXÍLIO NAS DEMANDAS RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DESTINADAS À ÁREA DA SAÚDE MUNICIPAL.

O valor total para contratação é de **R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).**

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que será utilizado para pagamento da despesa.

Gabinete do Secretária de Saúde
Brejão/PE, em 30 de março de 2026.



Andréa dos Santos Calado Rodrigues
Gestora do FMS
003/2025



Ào
Fundo Municipal de Saúde de Brejão/PE (FMS) .
Nesta.

ASSUNTO: Informação sobre disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa

OBJETO: CONSTITUI A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/FMS) DO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO, ENGLOBANDO INSTRUIR A ADMINISTRAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE RECURSOS, ORGANIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, PLANEJAMENTO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BEM COMO ASSESSORIA À COMISSÃO DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA MUNICIPAL, BEM COMO AUXÍLIO NAS DEMANDAS RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DESTINADAS À ÁREA DA SAÚDE MUNICIPAL.

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à solicitação encaminhada a esta Secretaria, informamos que, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e após análise da Lei Orçamentária vigente para o exercício financeiro corrente, constatou-se que:

- Há programa, classificação e disponibilidade orçamentária suficientes para a execução das despesas relativas ao objeto acima especificado;
- As despesas possuem adequação orçamentária e financeira à Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Há compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026;
- O saldo orçamentário, se necessário, poderá ser suplementado.

Segue, o enquadramento orçamentário detalhado:

Poder	02	Poder Executivo.
Unidade Orçamentaria	00	Secretaria de Saúde de Brejão.
Projeto/ Atividade	10.122.1002.2090	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde.
Classificação Econômica	3.3.90.35	Serviços de Consultoria.
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Requisitante, certo de atender ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,





PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças
Brejão/PE, 30 de março de 2026.



Edinaldo Almeida de Barros
Edinaldo Almeida de Barros
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria nº 04/2025.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260507085950.pdf>
assinado por: idUser 550